

FR.2020.0069

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

* Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF
A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL No 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70.818-900.

À
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS
A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA
ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

REF.: *Resposta a Deliberação 362 de 19 de dezembro de 2019*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, informar que o estudo referente ao atendimento do requisito 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 – Apresentação de Plano de Manejo de Rejeitos específico para a área urbana e periurbana do município de Barra Longa/ES, encontra-se em fase de elaboração de planejamento considerando a negativa de acesso às referidas propriedades (premissas básicas para o desenvolvimento das ações solicitadas).

Informamos que em 06 de dezembro de 2019 a Fundação Renova formalizou esta situação por meio ofício do OFI.NII.112019.8458-05, que se encontra anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, estando a disposição para executar as apresentações necessárias para a discussão destes elementos.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
EUNICE PORTO CÂMARA

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

OFI.NII.112019.8450-05

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: ILMO. SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

Ref.: *Considerações sobre a solicitação de notificação à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 323 e da Requisição 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, esclarecer que o estudo técnico sobre as ações de manejo de rejeitos na área urbana e periurbana do município de Barra Longa, objeto da Nota Técnica e da respectiva requisição em epígrafe, encontra-se em fase de elaboração de planejamento

e que o objetivo deste estudo é nortear as decisões do Plano de Manejo de Rejeitos nesta região. Informamos também que o planejamento para elaboração deste estudo considera a negativa de acesso às referidas propriedades, o que acreditamos ser premissa básica para o desenvolvimento das ações solicitadas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
EUNICE PORTO CÂMARA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS